DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BD2B4F65EB1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — O Trabalho Continua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

LEI Nº145/2022,

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 07 de Julho de 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para o ***Exercício Financeiro de 2023***, nos termos do Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo:

I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III. A organização e estrutura dos orçamentos;
IV. Disposições relativas à Dívida Municipal;
V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
VIII. No Orçamento o valor da Receita será igual ao valor da despesa, e integrara a essa Lei o Anexo I de metas Fiscais e o Anexo II de Riscos Fiscais, na forma do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO I I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações e prioridades das respectivas metas da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023 são os constantes no anexo de Metas e Prioridades desta Lei estando em consonância com o Plano Plurianual vigente e suas alterações, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas terão precedência no projeto de Lei Orçamentária as quais serão especificados no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023.

I. Inclusão Social;
II. Garantir acesso à saúde, Educação e à rede de proteção social
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária de 2023 e durante sua execução, o executivo municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

CAPÍTULO I I I

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Baixa Grande do Ribeiro relativo ao Exercício Financeiro de 2023, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciado no texto desta Lei.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos noPlano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

VI – Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

VII – Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII – Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projetode Lei Orçamentária de 2023 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

(Continua na próxima página)

Art. 5º. Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios (Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores);

II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2022, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;

III - alterações na legislação tributária (Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita);

IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;

VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas;

VII - índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2022 e, se estiver apurado, o provisório para 2023;

VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2023;

IX - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2023, desde que devidamente embasados.

Art. 6º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis especifica.

Art. 8º. A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificando com código de destinação dos recursos, especificando aqueles vinculados a seus fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrados as despesas por função, subfunção, programa, projeto e atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias MOG 42/1999, interministerial Nº. 163/2001, conjunta STN/SOF Nº. 02/2012 e alterações posteriores.

Art. 9º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de Janeiro a Junho de 2022, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do Art. 60 da ADCT e da Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007, esta última regulamentada pelos Decretos Federais nº 6.253 de 13/11/2007, 6.278 de 29/11/2007 e 6.571 de 17/09/2008.

VII. A aplicação de no mínimo **15% (quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde da Receita proveniente de Impostos e das Transferências de Recursos, cumprirá ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 10º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 11º. Em cumprimento ao disposto na alínea "f" do inciso I do Art. 4º da Lei Complementar Federal–LRF nº 101, de 04 de maio de 2000; Fica o Poder Executivo autorizado a:

§ 1º - Efetuar despesas de custeio de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres.

§ 2º - Nas realizações das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 12º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 - pessoal e encargos sociais;

2 - juros e encargos da dívida Interna;

3 - outras despesas correntes;

4 - investimentos;

5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico sequencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);

II - Transferências à União (20);

III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);

IV - Transferências a Municípios (40);

V - Transferências a Instituições Privadas (50);

VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

§ 5º. Os empenhos orçamentários do Poder Executivo, fundações e autarquias seguirão uma ordem numérica seqüencial anual. Vejamos o Exemplo do Empenho nº "105002".

1-Significa que o Empenho é do mês de Janeiro;

05 – Significa que a data do empenho é dia 05

002 – Significa o segundo empenho do dia.

Art. 13º. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício em que forem contratadas.

Art. 13. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art. 14. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, inciso I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 60% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 15. Em face de perdurar o isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 15 de julho de 2022, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição Federal (E.C. n.º 58/2009).

- As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO I V

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

a) Por classificação institucional;
b) Por função;
c) Por subfunção;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação;
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E, F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DIVÍDA MUNICIPAL

Art. 18º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 19º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir na composição totais da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 20º. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no Art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21º. As despesas com o serviço da dívida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem

(Continua na próxima página)

assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 23º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 24º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 25º. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

Art. 26º. Fica o Poder executivo autorizado a conceder abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos dos Arts. 21 e 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, observando as condições estipuladas no Art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição da República.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indiretas excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
V – Subsídios dos Vereadores;
VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2.009 e na Lei Municipal correspondente.

Art. 28º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; às pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE PARA A CÂMARA

Art. 29º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipais ocorrerá conforme o disposto na EC nº 58/2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20(vinte) de cada mês, o total de 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

Art. 30º – O Poder Executivo fica autorizado a descontar na parcela do repasse mensal do Duodécimo ao Poder Legislativo, os débitos previdenciários com INSS, não pagos pelo Legislativo até o seu vencimento e debitados na Conta do FPM.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO.

Art. 31º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, contemplará medidas de aperfeiçoamento da

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 32º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
II – Priorização dos tributos diretos;
III – Aplicação da justiça fiscal;
IV – Atualização das taxas;
V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de Setembro de 2022, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até a última Sessão Legislativa do semestre, devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 31 de Dezembro de 2022, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 34º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 05 de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN nº 42 de 14.04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 35º. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2022, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 36º. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do Art. 63 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 37º. Em cumprimento ao disposto na alínea " e " do inciso I do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000, a alocação dos recursos da Lei Orçamentária será feito de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo Municipal.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4ª, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas bimestrais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o Exercício Financeiro de 2023.

Art. 38º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do Art. 23 da presente Lei.

Art. 39º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 40º. Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, em conformidade com alínea "b" inciso 1 do Artigo 4º da LRF nº 101, de 04/05/2000, para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei orçamentária , será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes inversões financeiras" de cada poder, aos trinta dias subsequentes.

Art. 41º. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 42º - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2023 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 43º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2.023.

.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei
No Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, encaminhada á imprensa para publicação oficial.

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.07.04 16:45:04 -03'00'

José Luiz Sousa
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	%	POR CENTO	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
010100 CAMARA MUNICIPAL
1001 Investimentos a Cargo da Câmara Municipal
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
010100 CAMARA MUNICIPAL
1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
010100 CAMARA MUNICIPAL
1003 Aquisição de Imoveis
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
010100 CAMARA MUNICIPAL
1004 Aquisição de Veiculo para Câmara Municipal
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 24
010100 CAMARA MUNICIPAL
2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 0
010100 CAMARA MUNICIPAL
2002 Contribuição a entidades
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 0
010100 CAMARA MUNICIPAL
2003 Encargos com Assessoria Juridica
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO	%	POR CENTO	25	25

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020100 GABINETE DO PREFEITO
1010 Reforma, Ampliação e Restauração da Sede da Prefeitura
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 25
020100 GABINETE DO PREFEITO
2041 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020100 GABINETE DO PREFEITO
2042 Encargos com Assessoria Juridica
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020100 GABINETE DO PREFEITO
2043 Indenizações e Sentenças Judiciais
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020100 GABINETE DO PREFEITO
2044 Contribuição Mensal a APPM
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020100 GABINETE DO PREFEITO
2045 Encargos Com Assessoria de Imprensa
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020100 GABINETE DO PREFEITO
2046 Manutenção dos Serviços de Radiodifusão
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) **Lei: 1, Data: 26/04/2022**
2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1007 CONTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1011 Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1012 Aquisição de Imóveis
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2036 Manutenção dos Serviços Telefônicos
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) **Lei: 1, Data: 26/04/2022**
2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2037 Encargos com Eletrobrás
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2038 Encargos com PASEP
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2039 Encargos Com Obrigrações Patronais
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2040 Manutenção dos serviços de administração geral
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 25
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJMENTO
2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0003 CONTROLE INTERNO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES DE CONTROLE	AÇÕES	AÇÕES DE CONTROLE	60	70

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
021600 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1040 Aquisição de Equipamento para a Controladoria Geral do Municipio
27 Desporto e Lazer
124 Controle Interno
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
021600 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2080 Manutenção das atividades de controle interno
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0005 RADIODIFUSÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
INFORMAÇÃO	UND	UNIDADE DE MEDIDA	5	5

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 2
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2592 Manutenção dos serv.de trans.de sinal de TV
04 Administração
722 Telecomunicações
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0006 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RESERVA DE CONTIGENCIA	RES	RESERVA DE CONTIGENCIA	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		2999	Reserva de contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0007 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROGAMAS	UND	UNIDADE DE MEDIDA	6	6

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							100
	021000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
		2025	Manutenção e Conservação de Centro Convivência do Idoso					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							1
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
		2120	Manutenção das ativ. de proteção ao idoso - BPVIII					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0008 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO	%	POR CENTO	70	75

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1166	Aquisição de ambulância					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							100
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2196	Atend. hospitalar, ambul. e de saúde em geral					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0009 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO	%	POR CENTO	76	77

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							25
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2182	Ações de Vigilância Sanitária					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							25
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2184	Ações de Assitência Farmacêutica Básica					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2185	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2186 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2187 Aquis.de gên.alimentícios p/prog.carência nutricional
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2188 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2189 Ações do Programa PPI/ECD
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 100
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2300 AÇÕES DE EMERGÊNCIA DE ENFRETAMENTO AO CORONAVÍRUS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0010 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROGRAMAS	UND	UNIDADE DE MEDIDA	6	7

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1020 Aquisição de Imoveis Educacionais
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1021 Aquisição de Veiculo para a Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1200 Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2202 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2206 Manutençao do prog. municipal de transporte escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
599 Outros Recursos Vinculados à Educação
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
1201 Constr.ampl.e recup. de unidades escolares-30% FUNDEB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
1207 Ações do progr.munic.de transporte escolar-30% FUNDEB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 25
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
2201 Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 25
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
2203 Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
2213 Aquisição de veiculos
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0011 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROGRAMAS	UND	UNIDADE DE MEDIDA	1	1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 30
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2240 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2241 Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 40
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2246 Ações do Programa Salário Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
550 Transferência do Salário-Educação
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 50
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2248 Ações do Programa PNATE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0012 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PRAGRAMAS	UND	UNIDADE DE MEDIDA	2	2

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 100
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2020 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
2257 PROEJA-Rem.do magistério-70% FUNDEB
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 100
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
2258 PROEJA-Manut.e desenvolvimento do ensino-30% FUNDEB
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0013 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇOS ESSENCIAS	UND UNIDADE DE MEDIDA	3	3

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 10
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
1005 Aquisição de Equipamento para Limpeza Pública
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 25
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
1320 Const.e rec.de calçamentos e outros pav.em lograd.públicos
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 30
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
1322 Construção e recuperação de praças e jardins
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 25
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
1324 Construção e recuperação de cemitérios
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
2320 Manutenção dos serviços de utilidade pública
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0014 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CASAS	CASAS	CAS	25	25

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 20
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
2400 Apoio às ações de melhoria de habitações populares
16 Habitação
481 Habitação Rural
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0015 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
OBRAS	UND	UNIDADE DE MEDIDA	5	5

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 2
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
1421 Construção de fossas sépticas na zona rural
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 2
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
2420 Manutenção das atividades de saneamento básico
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0016 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES DE PRESERVAÇÃO	UND	UNIDADE DE MEDIDA	2	2

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020300 SEC. DE AGRICULTURA
1013 Aquisição de Equipamentos, Implementos e Maquinas Agricolas
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020600 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1481 Construção, ampliação e equipamentos hídricos
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020600 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2005 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023
Lei: 1, Data: 26/04/2022

0006 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE — 20
020800 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2015 Investimento em Ações de Preservação do Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0017 AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES	UND	UNIDADE DE MEDIDA	5	5

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 2
020300 SEC. DE AGRICULTURA
2004 Distribuição de Mudas, Sementes e Defensivos Agricolas de Preparo e Correção do Solo.
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 2
020300 SEC. DE AGRICULTURA
2543 Distribuição de sementes
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 2
020300 SEC. DE AGRICULTURA
2544 Distribuição de mudas
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0018 POLICIAMENTO COMUNITARIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES DE MELHORIA	AÇÕES	AÇÕES DE MELHORIA	2	2

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 12
020100 GABINETE DO PREFEITO
2100 Apoio as ações de policiamento e segurança pública
04 Administração
182 Defesa Civil
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0019 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO	UND	UNIDADE DE MEDIDA	2000	2000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — 1
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
1135 Const. e adap. predial para pessoas com deficiência
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — 1
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
1198 Contrução do Centro de Refrencia da Assistencia Social-CRAS
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — 12
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2130 Manutenção das atividades de proteção ao deficiente
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0020 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO	UND	UNIDADE DE MEDIDA	1500	1650

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS — 1
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
2196 Atend. hospitalar, ambul. e de saúde em geral
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS — 1
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1015 Aquisição de Equipamentos para os Postos de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS — 1
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1197 Const.e ampl.de hospitais e postos de saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS — 25
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2195 Manut. e func. da Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS — 1
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2196 Atend. hospitalar, ambul. e de saúde em geral
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS — 25
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2197 Programa Nucleo de Saúde da Familia-NASF
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0021 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
EVENTOS	%	POR CENTO	50	75

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2021 Realização e Promoção de Eventos Festivos e Comemorativos do Municipio
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 5
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2290 Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0022 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CASAS	CASAS	CAS	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							15
	020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1410	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							100
	020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		2410	Apoio às ações de melhoria de habitações populares					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0023 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SANEAMENTO	%	POR CENTO	3	5

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1
	020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1454	Implantação de Melhorias Sanitarias Domiciliarias					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1
	020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		2006	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1
	020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		2450	Manutenção das atividades de saneamento básico					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0024 AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ANIMAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROGRAMAS	UND	UNIDADE DE MEDIDA	1	2

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020300 SEC. DE AGRICULTURA
2552 Ações de impl. e desenv. da Bovinocultura
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0025 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA	%	POR CENTO	2	2

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 2
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
1590 Constr., ampl.e ref. de rede de energia elétrica
15 Urbanismo
752 Energia Elétrica
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 2
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
2590 Encargos com a iluminação pública
04 Administração
752 Energia Elétrica
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0026 EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA MALHAVIARIA	% POR CENTO	25	30

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 2
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
1613 Construção e melhoria e pontes e estradas
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
1614 Aquisição de veículos, maquinas e equipa. de terraplanagem
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
1616 Construção ref.e ampl.do terminal rodoviário
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
2610 Conservação e recuperação de pontes e estradas
15 Urbanismo
752 Energia Elétrica
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
2610 Conservação e recuperação de pontes e estradas
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 25
020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
2611 Manut. de Dep. de Transporte e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0027 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÕES	UND	UNIDADE DE MEDIDA	3	4

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MOTOCROSS E PISTA DE PRADO					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							0
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		1650	Construção de quadras esportivas					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		2031	Apoio ao Desporto Amador e Profissional					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		2650	Manutenção das atividades esportivas					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

Programa Descrição

0028 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DIVIDAS	%	POR CENTO	30	35

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							25
	021100	SECRETARIA DE FINANÇAS						
		2670	Encargo com amortizações e juros da dívida interna					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0029 CONTROLE FINANCEIRO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO	% POR CENTO	70	75

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 90
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2082 Amortização da dívida com o INSS e FGTS
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
021100 SECRETARIA DE FINANÇAS
1030 Aquisição de Equipamentos para Coordenação de Tributação e Arrecadação
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
021100 SECRETARIA DE FINANÇAS
2030 Manutenção dos Serviços Contábeis
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
021100 SECRETARIA DE FINANÇAS
2081 Manutenção das atividades da gestão financeira
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0030 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTOS	UND	UNIDADE DE MEDIDA	10	30

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
021000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2144 Manutenção das atividades do conselho tutelar
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
021700 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2050 Programa de atendimento a Criança e ao Adolescente em situação de Risco
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
021700 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2051 Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente Especial
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
021700 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2052 Programa de atendimento a Criança e ao Adolescente Abandonada
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
021700 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2053 Programa de Apoio e Orientação a Famíliada Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
2204 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
27 Desporto e Lazer
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — 1
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2140 Manut. das ativid. do Programa Criança Feliz
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

---

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 100
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2149 Manut.das ações Serv. de Fortalecimento de Vínculos
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 100
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2199 Manut. das ações do prog.de apoio a criança - PBVIII
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0031 GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CURSOS	UND	UNIDADE DE MEDIDA	3	5

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2254 Apoio à manut. e desenv. do ensino profissional
12 Educação
363 Ensino Profissional
599 Outros Recursos Vinculados à Educação
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0032 PROMOÇÃO DO LAZER

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATIVIDADES ESPORTIVAS	UND	UNIDADE DE MEDIDA	10	10

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
1006 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO EQUIPAÇÃO DE BALNEÁRIO
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1
021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
2031 Apoio ao Desporto Amador e Profissional
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 100
021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
2660 Manutenção de atividades para o lazer comunitário
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0033 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO	UND	UNIDADE DE MEDIDA	10	20

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
021000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2047 Auxilio a Estudantes Carentes
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
021000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2150 Manutenção dos serviços de assistência social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — 1
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
1159 Construção do Centro de Convivencia do Idoso
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — 100
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2142 Manutenção das ações do Progr. Bolsa Família PBF/IGD
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — 100
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2151 Manutenção dos serviços de assistência social-CRAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — 1
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2155 Manutenção da Secretaria de Ação Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — 100
021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2200 Investimento e Melhoria Habitacional com distribuição de materiais a pessoas carentes
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0034 AÇÕES DE PRESERV. E APROV. DE RECURSOS HIDRICOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PRESERVAÇÃO DE AREAS	%	POR CENTO	10	20

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020600 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2486 Manutenção de recursos hídricos
18 Gestão Ambiental
544 Recursos Hídricos
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CRECHES	%	POR CENTO	1	1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2260 Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
1201 Constr.ampl.e recup. de unidades escolares-30% FUNDEB
12 Educação
365 Educação Infantil
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
2262 Remun.do magistério-ensino infantil-70% FUNDEB
12 Educação
365 Educação Infantil
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
2263 Manut.e desenvimento do ensino infantil-30% FUNDEB
12 Educação
365 Educação Infantil
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa **Descrição**

0036 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ABASTECIMENTO	%	POR CENTO	10	20

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 100
020300 SEC. DE AGRICULTURA
1503 Const.e ampl.de mercados, feiras e matadouros
20 Agricultura
605 Abastecimento
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 10
020300 SEC. DE AGRICULTURA
2500 Manutenção da Secretaria de Agricultura
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 10
020300 SEC. DE AGRICULTURA
2501 Manut. das ativ. de apoio ao miniprodutor
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 100
020300 SEC. DE AGRICULTURA
2502 Manut.de mercados, feiras, matadouros e assemelhados
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0038 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO	ATIV	ATIVIDADES	10	20

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 5
020300 SEC. DE AGRICULTURA
1525 Projetos especiais de desenvolvimento rural
20 Agricultura
606 Extensão Rural
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 5
020300 SEC. DE AGRICULTURA
2004 Distribuição de Mudas, Sementes e Defensivos Agricolas de Preparo e Correção do Solo.
20 Agricultura
607 Irrigação
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 5
020600 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2004 Distribuição de Mudas, Sementes e Defensivos Agricolas de Preparo e Correção do Solo.
18 Gestão Ambiental
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0039 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUUTENÇÃO	ATE	ATENDIMENTOS	10	20

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
021000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2024 Construção e Adaptação predial para Pessoas com Deficiência
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 1
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
2272 Remun.do magistério-ensino especial-70% FUNDEB
12 Educação
367 Educação Especial
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO — 100
020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
2273 Manut.e desenv.do ensino especial-30% FUNDEB
12 Educação
367 Educação Especial
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:51:43 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	84.203.938,69	82.940.879,61	8.420.393.869,00000	86.898.464,73	84.117.713,86	105,13330	89.679.215,60	86.809.480,70	108,49760
Receitas Primárias (I)	83.901.396,73	82.642.875,78	8.390.139.673,00000	86.586.241,43	83.815.481,70	104,75550	89.357.001,15	86.497.577,11	108,10780
Receitas Primárias Correntes	83.611.393,65	82.357.222,74	8.361.139.365,00000	86.286.958,25	83.525.775,58	104,39340	89.048.140,91	86.198.600,40	107,73410
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.545.961,12	5.462.771,70	554.596.112,00000	5.723.431,88	5.540.282,06	6,92440	5.906.581,70	5.717.571,08	7,14600
Contribuições	504.764,59	497.193,12	50.476.459,00000	520.917,06	504.247,71	0,63020	537.586,40	520.383,64	0,65040
Transferências Correntes	77.560.667,94	76.397.257,92	7.756.066.794,00000	80.042.609,31	77.481.245,81	96,83880	82.603.972,81	79.960.645,68	99,93770
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias de Capital	290.003,08	285.653,04	29.000.308,00000	299.283,18	289.706,12	0,36210	308.860,24	298.976,71	0,37370
Despesa Total	80.833.368,53	79.620.868,00	8.083.336.853,00000	83.420.036,32	80.750.595,16	100,92500	86.089.477,48	83.334.614,20	104,15460
Despesas Primárias (II)	79.083.391,11	77.897.140,24	7.908.339.111,00000	81.614.059,62	79.002.409,72	98,74010	84.225.709,53	81.530.486,83	101,89970
Despesas Primárias Correntes	65.507.807,74	64.525.190,62	6.550.780.774,00000	67.604.057,59	65.440.727,75	81,79020	69.767.387,43	67.534.831,03	84,40740
Pessoal e Encargos Sociais	37.012.910,34	36.457.716,68	3.701.291.034,00000	38.197.323,47	36.975.009,12	46,21270	39.419.637,82	38.158.209,41	47,69150
Outras Despesas Correntes	28.494.897,40	28.067.473,94	2.849.489.740,00000	29.406.734,12	28.465.718,63	35,57750	30.347.749,61	29.376.621,62	36,71590
Despesas Primárias de Capital	13.067.651,14	12.871.636,37	1.306.765.114,00000	13.485.815,97	13.054.269,86	16,31570	13.917.362,08	13.472.006,50	16,83780
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	507.932,23	500.313,25	50.793.223,00000	524.186,06	507.412,11	0,63420	540.960,02	523.649,30	0,65450
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.818.005,62	4.745.735,54	481.800.562,00000	4.972.181,81	4.813.071,98	6,01540	5.131.291,62	4.967.090,28	6,20810
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	4.818.005,62	4.745.735,54	481.800.562,00000	4.972.181,81	4.813.071,98	6,01540	5.131.291,62	4.967.090,28	6,20810
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:52:26 -03'00'

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023 **Lei: 1, Data: 26/04/2022**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	63.000.000,00	6.300.000.000,00000	82.941.159,54	8.294.115.954,00000	19.941.159,54	31,65000
Receitas Primárias (I)	62.700.000,00	6.270.000.000,00000	82.643.154,70	8.264.315.470,00000	19.943.154,70	31,81000
Despesa Total	79.703.581,07	7.970.358.107,00000	79.621.136,72	7.962.113.672,00000	-82.444,35	-0,10000
Despesa Primárias (II)	77.479.532,56	7.747.953.256,00000	77.397.088,21	7.739.708.821,00000	-82.444,35	-0,11000
Resultado Primário (I - II)	-14.779.532,56	-1.477.953.256,00000	5.246.066,49	524.606.649,00000	20.025.599,05	-135,49550
Resultado Nominal	7.074.405,43	707.440.543,00000	2.890.458,24	289.045.824,00000	-4.183.947,19	-59,14000
Dívida Pública Consolidada	2.383.767,93	238.376.793,00000	1.571.846,56	157.184.656,00000	-811.921,37	-34,06000
Dívida Consolidada Líquida	-433.869,72	-43.386.972,00000	2.890.458,24	289.045.824,00000	3.324.327,96	-766,20000

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:53:21 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023 **Lei: 1, Data: 26/04/2022**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	0,00	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	84.203.938,69	0,00	86.898.464,73	0,00	89.679.215,60	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	62.672.000,00	0,00	0,00	0,00	83.901.396,73	0,00	86.586.241,43	0,00	89.357.001,15	0,00
Despesa Total	0,00	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.833.368,53	0,00	83.420.036,32	0,00	86.089.477,48	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	62.625.000,00	0,00	0,00	0,00	79.083.391,11	0,00	81.614.059,62	0,00	84.225.709,53	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	4.818.005,62	0,00	4.972.181,81	0,00	5.131.291,62	0,00
Resultado Nominal	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	4.818.005,62	0,00	4.972.181,81	0,00	5.131.291,62	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	0,00	62.055.000,00	0,00	0,00	0,00	82.940.879,61	0,00	84.117.713,86	0,00	86.809.480,70	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	61.731.920,00	0,00	0,00	0,00	82.642.875,78	0,00	83.815.481,70	0,00	86.497.577,11	0,00
Despesa Total	0,00	62.055.000,00	0,00	0,00	0,00	79.620.868,00	0,00	80.750.595,16	0,00	83.334.614,20	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	61.685.625,00	0,00	0,00	0,00	77.897.140,24	0,00	79.002.409,72	0,00	81.530.486,83	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	46.295,00	0,00	0,00	0,00	4.745.735,54	0,00	4.813.071,98	0,00	4.967.090,28	0,00
Resultado Nominal	0,00	169.420,00	0,00	0,00	0,00	4.745.735,54	0,00	4.813.071,98	0,00	4.967.090,28	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023 **Lei: 1, Data: 26/04/2022**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:54:04 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	71.347.011,68	100,000	53.563.013,49	100,000	42.085.830,80	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	71.347.011,68	100,00	53.563.013,49	100,00	42.085.830,80	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:54:45 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:55:45 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISS	REMISSÃO	EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	NÃO HOUVE

JOSE LUIS SOUSA:06282423368

Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:56:26 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	1.042.918,44
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-208.583,69
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.251.502,13
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.251.502,13
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.251.502,13

JOSE LUIS SOUSA:06282423368

Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:57:10 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023 **Lei: 1, Data: 26/04/2022**

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	100.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	640.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	99.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas	360.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	200.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	600.000,00		0,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:57:58 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68